



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo N.º 006/006/DA/CMC/2018

Procedimento de Licitação N.º 04/2018-CMC

Modalidade: **Pregão Presencial**

Em função dos registros e informações assentadas no processo administrativo, destinado a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal), englobando os serviços de voz e dados, com fornecimento de dispositivos móveis em regime de comodato, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e seus anexos, pelo prazo de 12 (doze) meses, e no uso das atribuições legais a mim atribuídas, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno desta Casa de Leis, de acordo com o Processo n.º 006/006/DA/CMC/2018, referendo a adjudicação nele produzida e **HOMOLOGO** o PREGÃO PRESECIAL n.º 04/2018-CMC, com todos os atos e decisões lavrados pela Comissão, designada pela Portaria da Presidência n.º 004/2018– DA de 02/01/2018, inclusive, o resultado final da análise e julgamento das propostas de preços e habilitação documental, autorizando a contratação da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, cujo a proposta de preço findou no montante estimado, para 12 (doze) meses, em **R\$80.365,20 (oitenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).**

Encaminha-se à Unidade Administrativa competente para a adoção das providências necessárias.



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

LUCIANA CASTANHEIRA SALES
Presidente